



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0058/2024

Em, 13 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.627,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000216	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.560,00
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.308,00
			Total da Ação	10.868,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.868,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
20	606 2004 2040	Manter Atividades do Setor Agricola		
0000286	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.700,00
			Total da Ação	18.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.700,00
15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1.829,00
			Total da Ação	1.829,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.829,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000451	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.670,00
			Total da Ação	3.670,00
08	244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000503	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	1.560,00
			Total da Ação	1.560,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.230,00
			Total de Suplementações	36.627,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.627,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

02.020		Gabinete do Prefeito			
04	122 1001 2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno			
0000029	3390.30 99	15001000	Material de Consumo		112,00
				Total da Ação	112,00
				Total da Unidade Orçamentária	112,00
09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	1 22 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000213	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		10.756,00
				Total da Ação	10.756,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.756,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente			
17	512 2021 1022	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais			
0000268	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações		18.700,00
				Total da Ação	18.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.700,00
15.150		Fundo Municipal de Saude			
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica			
0000341	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais		57,00
0000345	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção		1.772,00
				Total da Ação	1.829,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.829,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)			
0000441	3191.13 99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)		390,00
0000443	3390.30 99	16600000	Material de Consumo		1.480,00
				Total da Ação	1.870,00
08	244 0137 2072	Manutenção do Programa IGD - BF			
0000460	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
08	244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS			
0000501	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais		1.560,00
				Total da Ação	1.560,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.230,00
				Total de Anulações	36.627,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	36.627,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO